



Município de Timon Estado do Maranhão

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2015

Ano III Edição Nº 0692

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2000, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera, modifica e dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Funções da Câmara Municipal de Timon-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O parágrafo único do Art. 17 da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, passa a denominar-se § 1º, com a seguinte redação:

Art. 17.
§ 1º. Aos servidores efetivos ou estáveis, bem como aos demais servidores do Poder Legislativo Municipal investidos nos cargos de Direção poderá ser atribuída a Gratificação por Atividade de Direção (GAD), e aos investidos nos demais Cargos de Comissão será atribuída a Gratificação por Exercício em Cargo de Comissão (GECC)

Art. 2º. Acrescenta o § 2º ao Art. 17 da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, com a seguinte redação:

Art. 17.
§ 1º.
§ 2º. A Presidência, nos termos estabelecidos no § 1º deste artigo poderá conceder gratificação no percentual de até 100% (cem por cento) aos servidores efetivos ou estáveis, bem como aos demais servidores do Poder Legislativo Municipal investidos nos cargos de Direção ou nos demais Cargos de Comissão.

Art. 3º. Acrescenta o § 3º ao Art. 44 da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, com a seguinte redação:

Art. 44.
§ 3º. A Presidência poderá conceder gratificação no percentual de até 100% (cem por cento) aos servidores efetivos ou estáveis.

Art. 4º. Ficam alterados, modificados e com nova redação os anexos III, IV, V e VI da Lei Municipal nº 1511, de 04 de junho de 2008, alterada através da Lei Municipal nº 1766, de 19 de junho de 2012 e Lei Municipal nº 1885, de 11 de dezembro de 2013, conforme anexos constantes na presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 25 de Novembro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

ANEXO III LEI MUNICIPAL Nº 2000, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PARTE PROVISÓRIA

ITEM	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT.
1	Diretor Geral	CC-01	01
2	Controlador Geral	CC-01-A	01
3	Diretor de Recursos Humanos	CC-01-A	01
4	Diretor Administrativo e Financeiro	CC-01-A	01
5	Diretor Legislativo	CC-01-A	01
6	Diretor Jurídico	CC-01-A	01

ANEXO IV LEI MUNICIPAL Nº 2000, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015. QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PARTE TRANSITÓRIA

ITEM	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT.
1	Assessor Chefe da Presidência	CC-01 B	01
2	Assessor Jurídico	CC-01-C	01
3	Chefe de Gabinete do Vereador	CC-01-C	21
4	Assistente Técnico Legislativo	CC-01-D	21
5	Assessor Parlamentar da Presidência	CC-01-D	02
6	Tesoureiro	CC-01-E	01
7	Subcontrolador de Normas Técnicas e Desenvolvimento de Processo	CC-02	01
8	Subcontrolador de Contabilidade	CC-02	01
9	Subcontrolador de Auditoria	CC-02	01

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2015

Ano III Edição nº 0692

10	Secretário de Gabinete da Presidência	CC-02	01
11	Assessor Contábil	CC-02	01
12	Assessor de Imprensa	CC-02	01
13	Assistente de Gabinete	CC-02	01
14	Chefe de Patrimônio e Almojarifado	CC-02	01
15	Assessor de Controle Interno	CC-03	01
16	Assessor de Informações Gerenciais	CC-03	01
17	Oficial de Gabinete	CC-03-A	02

ANEXO V

LEI MUNICIPAL Nº 2000, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO DE
COMISSÃO
PARTE PROVISÓRIA

ITEM	CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO VALOR R\$
1	Diretor Geral	CC-01	3.358,41
2	Controlador Geral	CC-01-A	2.980,59
3	Diretor de Recursos Humanos	CC-01-A	2.980,59
4	Diretor Administrativo e Financeiro	CC-01-A	2.980,59
5	Diretor Legislativo	CC-01-A	2.980,59
6	Diretor Jurídico	CC-01-A	2.980,59

ANEXO VI

LEI MUNICIPAL Nº 2000, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
QUADRO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO DE
COMISSÃO
PARTE TRANSITÓRIA

ITEM	CARGO	SIMBOLO	VENCIMENTO VALOR R\$
1	Assessor Chefe da Presidência	CC-01 B	2.026,80
2	Assessor Jurídico	CC-01-C	1.907,58
3	Chefe de Gabinete do Vereador	CC-01-C	1.907,58
4	Assistente Técnico Legislativo	CC-01-D	1.669,13
5	Assessor Parlamentar da Presidência	CC-01-D	1.669,13
6	Tesoureiro	CC-01-E	1.609,51
7	Subcontrolador de Normas Técnicas e Desenvolvimento de Processo	CC-02	1.430,68
8	Subcontrolador de Contabilidade	CC-02	1.430,68
9	Subcontrolador de Auditoria	CC-02	1.430,68
10	Secretário de Gabinete da Presidência	CC-02	1.430,68
11	Assessor Contábil	CC-02	1.430,68
12	Assessor de Imprensa	CC-02	1.430,68
13	Assistente de Gabinete	CC-02	1.430,68
14	Chefe de Patrimônio e Almojarifado	CC-02	1.430,68
15	Assessor de Controle Interno	CC-03	1.192,23
16	Assessor de Informações Gerenciais	CC-03	1.192,23
17	Oficial de Gabinete	CC-03-A	996,12

LEI MUNICIPAL Nº 2001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera, modifica e dá nova redação ao Art. 8º da Lei Municipal nº 1775, de 05 de julho de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 8º da Lei Municipal nº 1775, de 05 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. O subsídio do Vereador será revisto anualmente, no mês de janeiro, e mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, desde que haja disponibilidade financeira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 25 de Novembro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
 Portaria nº 0554/2014-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2002, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Define o Índice de Revisão Geral e Anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo de Timon-MA para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo de Timon-MA, conforme preceitua o inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, dar-se-á nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 1240, de 24 de junho de 2002, alterado através da Lei Municipal nº 1943, de 19 de dezembro de 2014, e também, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1240, de 24 de junho de 2002, aos servidores públicos do Poder Legislativo, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, e será no percentual de 6,23% (seis virgula vinte e três por cento), referente ao ano de 2014.

Parágrafo único. O percentual de que trata o “caput” deste artigo, será incorporado ao salário-base/vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, a partir do mês de janeiro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 25 de Novembro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
 Portaria nº 0554/2014-GP

LEI MUNICIPAL Nº 2003, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

INSTITUI A TARIFA SOCIAL SOBRE O SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2015

Ano III Edição nº 0692

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Timon-MA a tarifa social sobre o serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, destinada a beneficiar a população reconhecidamente carente do Município, cujo consumo mensal não exceda a 10 m³/mês de água.

Parágrafo único. A Tarifa Social consiste na aplicação de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da tarifa de abastecimento de água e esgotamento sanitário cobrado dos usuários da categoria residencial.

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, consideram-se carentes e passíveis de serem beneficiados com a tarifa social os usuários do referido serviço público que se enquadram cumulativamente nas seguintes condições:

I - Possuir renda familiar não superior a 1 (um) salário mínimo mensal, a qual deverá ser comprovada mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Guia de Recolhimento para a Previdência Social ou outro documento equivalente;

II - Ser proprietário de um único imóvel destinado exclusivamente à sua moradia e de sua família, mediante a apresentação de Certidão Imobiliária do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca, Certidão de Inscrição no Cadastro Imobiliário Urbano da Prefeitura Municipal de Timon, bem como declaração de próprio punho atestando, sob as penas da lei, essa situação.

III - Ser consumidor monofásico de energia elétrica, cujo consumo não poderá ultrapassar 100 Kwh/mês;

IV - Inscrição de sua família no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);

V - A economia deverá ser obrigatoriamente classificada na categoria residência;

VI - Não possuam fonte alternativa de abastecimento de água, tendo como fonte exclusiva de abastecimento de água da Concessionária.

Parágrafo único. Somente será concedido o benefício da Tarifa Social a uma única ligação vinculada ao usuário que solicitou o cadastramento.

Art. 3º. Para ser beneficiado com a tarifa social, deverá o usuário fazer seu cadastramento junto à concessionária de abastecimento de água, comprovando o preenchimento dos requisitos exigidos no art. 2º, desta Lei.

Parágrafo único. Não poderão ser cadastrados os usuários que se encontrarem na condição de inadimplentes junto à concessionária.

Art. 4º. O cadastro terá validade por 1 (um) ano e deverá os beneficiados da tarifa social comparecer a concessionária de abastecimento de água, para renovar o seu cadastramento, devendo na oportunidade apresentar a mesma documentação para comprovar a continuidade de seu enquadramento nas condições exigidas.

Parágrafo único. O beneficiário da tarifa social que não atender ao disposto no caput deste artigo, terá o seu cadastro automaticamente cancelado.

Art. 5º. Perderão a condição de beneficiário da tarifa social os usuários que:

I - Não mais se enquadrarem em qualquer das condições exigidas nos incisos I, II, III e IV, do art. 2º, da presente Lei;

II - Não renovarem o seu cadastro junto à concessionária na data estipulada;

III - Se utilizarem de qualquer tipo de fraude na ligação de água de seu imóvel, sem prejuízo das demais sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 6º. A concessão do benefício da tarifa social será limitada ao percentual de 5% do número total de ligações ativas de água existentes no sistema de abastecimento do Município.

Art. 7º. O volume de água que exceder ao limite máximo de 10 m³/mês, será cobrado tarifa normal.

Art. 8º. O Poder Executivo, poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua publicação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1781, de julho de 2012.

Timon-MA, 25 de Novembro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO Nº 084, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DECRETA RECESSO ADMINISTRATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o final do ano civil;

CONSIDERANDO que os órgãos da Administração Municipal, necessitam organizar, preparar e realizar, relatórios, balanço e fechamento das Contas Públicas do exercício financeiro de 2015;

CONSIDERANDO que tal medida se faz necessária, uma vez que a mesma oportuniza aos servidores públicos um descanso e o festejo tradicional do final de ano com suas famílias. Além disso, proporciona economia para administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado *Recesso Administrativo* no período de 21 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016 nos órgãos da Administração Municipal.

Parágrafo único. A medida, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, considerados essenciais à população, que funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços da Saúde, Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, Iluminação Pública, Limpeza e Coleta de Lixo, Assistência Social, Tributação e Central de Atendimento Público – CAP.

Art. 2º. Os dirigentes dos órgãos municipais da administração direta e indireta deverão organizar escala de plantão dos serviços públicos essenciais durante o recesso administrativo, inclusive, manter o funcionamento dos serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento do exercício administrativo/financeiro do ano de 2015.

Art. 3º. As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão validadas como férias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Timon-MA, 27 de Novembro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO Nº 085, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o prazo para a apresentação da prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Timon, Estado do Maranhão;



Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2015

Ano III Edição nº 0692

CONSIDERANDO as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 010, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do poder executivo para o exercício de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Os Órgãos da Administração Direta, as Entidades Autárquicas e Fundacionais e, inclusive, os Fundos Especiais, obedecerão, para o encerramento do exercício financeiro de **2015**, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º. As Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta utilizarão as disponibilidades das suas dotações orçamentárias, devendo realizar seus atos nos seguintes prazos:

- I – até **10 de dezembro de 2015**, realizar as anulações: dos Empenhos Globais e por Estimativas, no valor dos saldos que não serão utilizados até o final do exercício; dos Empenhos Ordinários não liquidados, cujo implemento de condição não ocorra até a data prevista no inciso IV deste artigo; e dos Empenhos emitidos pelo regime de Suprimento de Fundos não pagos ao suprido;
- II – até **04 de dezembro de 2015**, encaminhar pedido de créditos adicionais ao orçamento vigente à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN;
- III – até **15 de dezembro de 2015**, emitir Nota de Empenho;
- IV – até **17 de dezembro de 2015**, emitir Nota de Liquidação;
- V – até **17 de dezembro de 2015**, enviar processos de despesa para análise e registro na Controladoria Geral do Município.

§ 1º. Os prazos de que trata este artigo não se aplicam para as despesas com Pessoal e Encargos, Amortização e Juros da Dívida Pública, Convênios e Contrapartidas, recursos Fundo a Fundo, FUNDEB, Sentenças Judiciais, Recursos COSIP, Recursos Vinculados e Recursos Diretamente Arrecadados pelos Órgãos e Entidades da Administração Indireta, até o limite da efetiva arrecadação, cuja movimentação financeira poderá ocorrer até **30 de dezembro de 2015**.

§ 2º. Os recursos de Suprimento de Fundos que foram creditados na conta do suprido no exercício corrente, apenas poderão ser aplicados até **18 de dezembro de 2015**.

§ 3º. Até **23 de dezembro**, os saldos financeiros dos Suprimentos de Fundos que não foram aplicados pelos supridos até 18 de dezembro, obrigatoriamente, deverão ser recolhidos ao Município através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, como receita de RESTITUIÇÕES.

§ 4º - O Documento de Arrecadação Municipal – DAM de que trata o parágrafo anterior deverá ser anexado à Prestação de Contas dos Suprimentos de Fundos.

§ 5º - Até **08 de janeiro de 2016**, as prestações de contas de todos os Suprimentos de Fundos concedidos deverão ser fechadas e remetidas à Controladoria Geral do Município.

Art. 3º. Até **11 de janeiro de 2016** todas as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta remeterão à Coordenação Geral de Contabilidade do Município – CGCM as Prestações de Contas relativas ao mês de **dezembro/2015**.

Art. 4º. A inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício de **2015** dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios:

- I – os Restos a Pagar Processados e Não Processados de despesas não vinculadas, apenas serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício financeiro, obedecida a indicação do recurso.
- II – os Restos a Pagar Processados e Não Processados de despesas vinculadas, apenas serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa, por fonte, apuradas no encerramento do exercício financeiro, nas respectivas contas bancárias obedecidas a indicação dos recursos.
- III – Havendo Restos a Pagar Não Processados o gestor deverá enviar, através de ofício à Coordenação Geral de Contabilidade do Município – CGCM, os extratos bancários com a disponibilidade financeira, e/ou justificativa para inclusão do saldo de Restos a Pagar Não Processados.

§ 1º. Na determinação do Saldo da Disponibilidade de Caixa apurados pela Coordenação Geral de Contabilidade do Município – CGCM serão deduzidos os encargos e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, vinculados e não vinculados, até o final do exercício.

§ 2º. Para efeito de inscrição de Restos a Pagar Processados, observado o princípio da competência da despesa, os compromissos assumidos, cujo implemento de condição tenha ocorrido no exercício de 2015, deverão ter seus empenhos liquidados até **30 de dezembro de 2015**.

Art. 5º. Até **30 de dezembro de 2015**, as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta procederão aos cancelamentos dos saldos de Restos a Pagar Não Processados inscritos nos exercícios anteriores a 2014.

§ 1º. A Coordenação Geral de Contabilidade do Município – CGCM poderá anular os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto deste Decreto, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

§ 2º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 6º. Para fins de elaboração do Balanço Geral do Município e visando ao cumprimento do prazo da publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, os respectivos responsáveis deverão encaminhar a correspondente documentação diretamente à Coordenação Geral de Contabilidade do Município – CGCM, conforme disposições deste Decreto:

I – Pelas Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, inclusive os Fundos Especiais integrantes da Administração Direta do Município, até **15 de fevereiro de 2016**:

a) as demonstrações contábeis (balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais), na forma dos ditames da Lei Federal nº 4.320/1964, relativas ao exercício de **2015**, sem prejuízo dos procedimentos para a remessa das Contas Anuais por seus titulares;

II – Pela Procuradoria Fiscal, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMUF, até **15 de janeiro de 2016**, em obediência ao previsto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF):

a) relatório das ações desempenhadas para recuperação de créditos na instância administrativa e judicial, conforme dispõe o artigo 58 da Lei Complementar nº 101/2000;

b) demonstrativos dos resultados alcançados pelas medidas adotadas, na sua área de competência, no que tange o artigo 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

III – Pelo Departamento de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMUF, até **29 de janeiro de 2016**:

a) os Demonstrativos da Dívida Ativa Tributária por Natureza de Débito, inscrita no exercício de **2013** e a posição final em **31 de dezembro de 2015**;

b) relação das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício de **2015**, segregadas da seguinte forma: baixas pelo recebimento, baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente, e baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição;

c) relação dos valores inscritos em dívida ativa que apresentam grande probabilidade de contermem em seu escopo créditos que não se realizarão, conforme o contido no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN nº 437, de 30 de julho de 2012.

d) ofício informando o desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município, destacando as providências adotadas para efeito de fiscalização das receitas e de combate à sonegação, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições e as ações de recuperação de créditos na instância administrativa, nos termos do disposto no art. 58, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

IV – Pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, até dia **29 de janeiro de 2016**:

a) relação, em 31 de dezembro de 2015, dos bens imóveis de propriedade do Município, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, impressa e em arquivo em formato PDF pesquisável;

b) demonstrativo que apresente o valor do excesso de arrecadação ao final do exercício, por natureza de receita e fonte de recursos, e o confronto deste excesso com o valor do crédito adicional aberto no exercício por excesso de arrecadação;

V – Pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG, até dia **29 de janeiro de 2016**:



Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2015

Ano III Edição nº 0692

- a) relação, em 31 de dezembro de 2015, dos bens móveis patrimoniais de propriedade do Município segregados por Secretarias, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, impressa e em arquivo em formato PDF pesquisável;
- b) relação dos bens móveis públicos alienados e baixados, assim como dos incorporados ao patrimônio municipal, no decorrer do exercício de 2015;
- c) inventário de estoques dos materiais em almoxarifado, discriminando os itens com seus valores unitários e totais, em cada Órgão com saldo final em **31 de dezembro de 2015**;
- d) relatório das provisões de férias e 13º salário para o exercício de **2016**.

Art. 7º. Até **29 de janeiro de 2016**, os Órgãos e Entidades referidos no artigo 1º enviarão à Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, o Relatório de Gestão dos produtos das ações finalísticas realizadas em **2015**, para subsidiar a elaboração do Relatório Circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do referido exercício, nos termos da Instrução Normativa do TCE/MA.

Parágrafo único. Até **29 de fevereiro de 2016**, a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, o Relatório Circunstanciado do Prefeito sobre as atividades do exercício de **2015**, nos termos da Instrução Normativa do TCE/MA.

Art. 8º. Até **11 de janeiro de 2016**, a Câmara Municipal de Timon deverá encaminhar à Coordenação Geral de Contabilidade do Município – CGCM, a base de dados em back-up do sistema informatizado SCPI 8.0 referente ao mês de **dezembro/2015**.

Art. 9º. Os prazos estabelecidos para o encerramento financeiro do exercício de **2015** não se aplicam à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, por força dos cumprimentos constitucionais, às despesas decorrentes de acordos judiciais, as despesas com pessoal e obrigações patronais, amortização e encargos da dívida pública, bem como as despesas consideradas urgentes e inadiáveis desde que expressamente autorizadas pelo Prefeito Municipal, exclusivamente, cuja movimentação financeira poderá ocorrer até **31 de dezembro de 2015**.

Art. 10. As Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta que não cumprirem os prazos estabelecidos neste Decreto, não poderão empenhar em **2016** e terão suas contas bloqueadas até regularizarem todas as pendências, sem prejuízo de aplicação das sanções legais aos respectivos responsáveis.

Art. 11. A Coordenação Geral de Contabilidade do Município – CGCM será a responsável pelo fiel cumprimento deste Decreto e caberá ao Secretário Municipal de Finanças resolver os casos omissos e de dúvida sobre o cumprimento destas normas.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 27 de Novembro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0731/2015-GP

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), com supedâneo no art. 59, inciso II da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, FRANCISCO DE MORAIS REIS, do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO**, símbolo S-1, deste Município.

PORTARIA Nº 0734/2015-GP

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo administrativo nº 1055/SEMAG, de 27 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **KARLA JOSANNE ALMEIDA DE CARVALHO ALVES**, matrícula nº 91881-0, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 1º.12.2015.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 018/2015.****Objeto:** Contratação de estágio por 06 (seis) meses.**Fundamentação:** Lei Municipal nº 1844, de 08 de julho de 2013, dispõe sobre o estágio de estudantes em âmbito municipal, com foco no que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.**Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Contratada: Marília Euclides Sales, RG nº 2.931.202 SSP – PI, CPF nº 050.278.013-43.**Valor Mensal:** de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**Data de Assinatura:** 09/11/2015.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 113/2015/GP.**

Timon- MA, 30 de Novembro de 2015.

Favorecido: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO**Cargo/Função:** SECRETÁRIO MUNICIPAL**Origem/Destino:** TIMON – MA / SÃO LUIS – MA**Finalidade da Viagem:** tratar de questões referentes ao incentivo do Parque Empresarial com o Secretário de Fazenda do Estado e Deputado Estadual.**Período:** 1º de Dezembro de 2015.**Qtda. Diárias:** 01 (um).**Valor Unitário:** R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 255,00

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre de 2015 – RREO****SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Referência: Setembro - Outubro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.197.300,00	14.197.300,00	11.973.779,75	84,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	1.272.468,46	127,25
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.366.216,87	136,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	5.329.356,55	66,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.185.800,00	3.185.800,00	3.008.727,84	94,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	303.500,00	303.500,00	174.070,12	57,35
Dívida Ativa dos Impostos	526.000,00	526.000,00	601.654,50	114,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	182.000,00	182.000,00	221.285,41	121,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	113.875.000,00	113.875.000,00	82.324.544,34	72,29
Cota-Parte do FPM	91.000.000,00	91.000.000,00	65.264.019,93	71,72
Cota-Parte do ITR	145.000,00	145.000,00	58.960,94	40,66
Cota-Parte do IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	2.620.110,21	58,22
Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	14.215.448,07	78,97
Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	67.176,30	70,71
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	135.000,00	135.000,00	98.828,89	73,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	135.000,00	135.000,00	98.828,89	73,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	128.072.300,00	128.072.300,00	94.298.324,09	73,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	49.314.770,00	49.314.770,00	34.916.188,11	70,80
Provenientes da União	45.964.770,00	45.964.770,00	32.927.156,91	71,64
Provenientes dos Estados	3.000.000,00	3.000.000,00	1.513.793,14	50,46
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	350.000,00	350.000,00	475.238,06	135,78
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	53.314.770,00	53.314.770,00	34.916.188,11	65,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	62.682.700,00	73.084.390,00	64.233.108,26	87,89	52.773.751,42	72,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	39.783.400,00	41.201.127,27	37.462.278,39	90,93	30.714.592,40	74,55	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.899.300,00	31.883.262,73	26.770.829,87	83,97	22.059.159,02	69,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.325.190,00	4.923.500,00	2.790.360,39	56,67	805.484,54	16,36	0,00
Investimentos	15.125.190,00	4.923.500,00	2.790.360,39	56,67	805.484,54	16,36	0,00
Inversões Financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	78.007.890,00	78.007.890,00	67.023.468,65	85,92	53.579.235,96	68,68	0,00



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	60.890.700,00	55.479.982,41	49.649.431,21	74,08	38.283.713,09	71,45	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	60.890.700,00	55.479.982,41	49.649.431,21	74,08	38.283.713,09	71,45	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	60.890.700,00	55.479.982,41	49.649.431,21	74,08	38.283.713,09	71,45	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	17.117.190,00	22.527.907,59	17.374.037,44	25,92	15.295.522,87	28,55	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	18,42
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	3.229.288,83

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	814.478,79	0,00	468.266,68	346.212,11	0,00
Inscritos em 2014	4.614.692,35	0,00	1.250.420,40	3.364.271,95	0,00
Total	5.429.171,14	0,00	1.718.687,08	3.710.484,06	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Setembro - Outubro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015 (1)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	17.582.000,00	23.128.600,00	19.605.385,80	29,25	17.275.134,89	32,24	0,00
Atenção Básica	32.220.990,00	23.598.662,73	21.223.918,45	31,67	15.109.776,87	28,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.067.900,00	27.370.727,27	23.185.435,86	34,59	18.611.156,79	34,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.370.000,00	1.881.000,00	1.405.700,09	2,10	1.159.625,11	2,16	0,00
Vigilância Sanitária	112.000,00	82.000,00	41.086,11	0,06	22.703,11	0,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.655.000,00	1.946.900,00	1.561.942,34	2,33	1.400.839,19	2,61	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.007.890,00	78.007.890,00	67.023.468,65	100,00	53.579.235,96	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT 2015	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	361.998.670,00	361.998.670,00	41.197.428,17	11,38	241.450.091,33	66,70	120.548.578,67
RECEITAS CORRENTES	301.033.900,00	301.033.900,00	38.559.206,22	12,81	233.874.688,87	77,69	67.159.211,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.000.000,00	14.000.000,00	2.078.229,68	14,84	11.655.665,18	83,25	2.344.334,82
Impostos	13.185.800,00	13.185.800,00	1.885.903,52	14,30	10.976.769,72	83,25	2.209.030,28
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	109.536,23	10,95	1.272.468,46	127,25	-272.468,46
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	278.759,78	27,88	1.366.216,87	136,62	-366.216,87
ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	861.985,76	10,77	5.329.356,55	66,62	2.670.643,45
Outros Impostos	3.185.800,00	3.185.800,00	635.621,75	19,95	3.008.727,84	94,44	177.072,16
Taxas	814.200,00	814.200,00	192.326,16	23,62	678.895,46	83,38	135.304,54
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.530.000,00	9.530.000,00	1.310.042,04	13,75	8.281.017,82	86,89	1.248.982,18
Contribuições Sociais	5.530.000,00	5.530.000,00	686.527,58	12,41	3.905.364,01	70,62	1.624.635,99
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	623.514,46	15,59	4.375.653,81	109,39	-375.653,81
RECEITA PATRIMONIAL	10.801.900,00	10.801.900,00	958.530,98	8,87	10.856.786,92	100,51	-54.886,92
Receitas Imobiliárias	46.900,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.687.500,00	2.687.500,00	892.761,84	33,22	4.165.726,10	155,00	-1.478.226,10
Receitas de Concessões e Permissões	40.000,00	40.000,00	6.667,50	16,67	6.623.117,98	557,79	-6.583.117,98
Compensação Financeiras	27.500,00	27.500,00	59.101,64	214,92	67.942,84	247,06	-40.442,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.587.000,00	15.587.000,00	95.142,16	0,61	5.341.959,43	34,27	10.245.040,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.965.000,00	233.965.000,00	33.769.474,89	14,43	195.649.895,96	83,62	38.315.104,04
Transferências Intergovernamentais	232.190.000,00	232.190.000,00	33.674.951,58	14,50	195.553.342,39	84,22	36.636.657,61
Transferências de Instituições Privadas	250.000,00	250.000,00	1,05	0,00	1.665,81	0,67	248.334,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.525.000,00	1.525.000,00	94.522,26	6,20	94.887,76	6,22	1.430.112,24
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.150.000,00	17.150.000,00	347.786,47	2,03	2.089.363,56	12,18	15.060.636,44
Multas e Juros de Mora	2.340.500,00	2.340.500,00	81.330,94	3,47	885.997,44	37,86	1.454.502,56
Indenizações e Restituições	375.000,00	375.000,00	118.287,96	31,54	415.598,06	110,83	-40.598,06
Receita da Dívida Ativa	661.000,00	661.000,00	127.878,72	19,35	683.266,12	103,37	-22.266,12
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	13.773.500,00	13.773.500,00	20.288,85	0,15	104.501,94	0,76	13.668.998,06
Receita de Serviços	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	60.964.770,00	60.964.770,00	2.638.221,95	4,33	7.575.402,46	12,43	53.389.367,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
Operações de Crédito Internas	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.464.770,00	55.464.770,00	2.638.221,95	4,76	7.575.402,46	13,66	47.889.367,54
Transferências Intergovernamentais	5.964.770,00	5.964.770,00	914.400,00	15,33	1.928.799,98	32,34	4.035.970,02
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	49.500.000,00	49.500.000,00	1.723.821,95	3,48	5.646.602,48	11,41	43.853.397,52
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT 2015	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.570.000,00	13.570.000,00	1.231.185,38	9,07	7.369.395,57	54,31	6.200.604,43
RECEITAS CORRENTES	13.570.000,00	13.570.000,00	1.231.185,38	9,07	7.369.395,57	54,31	6.200.604,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.360.000,00	13.360.000,00	1.231.185,38	9,22	7.369.395,57	55,16	5.990.604,43
Contribuições Sociais	13.360.000,00	13.360.000,00	1.231.185,38	9,22	7.369.395,57	55,16	5.990.604,43
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	375.568.670,00	375.568.670,00	42.428.613,55	11,30	248.819.486,90	66,25	126.749.183,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	375.568.670,00	375.568.670,00	42.428.613,55	11,30	248.819.486,90	66,25	126.749.183,10
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	375.568.670,00	375.568.670,00	42.428.613,55	11,30	248.819.486,90	66,25	126.749.183,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)		0,00				0,00	
Superávit Financeiro		0,00				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	



3 of 3

SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A OUT 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	361.148.670,00	370.238.141,74	46.441.903,26	303.686.295,56	66.551.846,18	53.910.909,82	226.595.505,34	143.642.636,40	208.067.137,90	0,00
DESPESAS CORRENTES	262.477.480,00	303.310.007,92	34.357.489,07	260.946.906,92	42.363.101,00	49.141.544,58	213.172.695,53	90.137.312,39	195.494.768,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.424.300,00	161.398.065,57	15.185.080,45	145.709.063,62	15.689.001,95	24.637.617,00	123.239.861,89	38.158.203,68	115.629.256,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	168.000,00	168.000,00	0,00	155.295,36	12.704,64	0,00	48.189,04	119.810,96	48.189,04	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.885.180,00	141.743.942,35	19.172.408,62	115.082.547,94	26.661.394,41	24.503.927,58	89.884.644,60	51.859.297,75	79.817.323,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	95.471.190,00	65.278.133,82	12.084.414,19	42.739.388,64	22.538.745,18	4.769.365,24	13.422.809,81	51.855.324,01	12.572.369,01	0,00
INVESTIMENTOS	94.031.190,00	62.584.682,70	12.083.363,07	40.521.683,86	22.062.998,84	4.456.013,11	11.819.454,91	50.765.227,79	10.969.014,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	840.000,00	2.293.451,12	1.051,12	2.217.704,78	75.746,34	313.352,13	1.603.354,90	690.096,22	1.603.354,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	14.420.000,00	11.470.706,96	865.679,85	8.895.417,84	2.575.389,12	965.100,80	7.570.650,85	3.900.056,11	6.478.268,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.983.716,00	10.983.716,00	865.679,85	8.895.417,84	2.088.298,16	965.100,80	7.570.650,85	3.413.065,15	6.478.268,55	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.635.000,00	10.611.716,00	822.455,99	8.662.038,60	1.949.677,40	920.780,33	7.353.348,89	3.258.567,11	6.268.476,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	783.000,00	370.000,00	43.223,86	233.379,24	136.620,76	44.320,47	217.301,96	152.698,04	209.791,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.000.000,00	486.990,96	0,00	0,00	486.990,96	0,00	0,00	486.990,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000.000,00	486.990,96	0,00	0,00	486.990,96	0,00	0,00	486.990,96	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	375.568.670,00	381.708.848,70	47.307.583,11	312.581.713,40	69.127.135,30	54.876.010,62	234.166.156,19	147.542.692,51	214.545.406,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	375.568.670,00	381.708.848,70	47.307.583,11	312.581.713,40	69.127.135,30	54.876.010,62	234.166.156,19	147.542.692,51	214.545.406,45	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							14.653.330,71			
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	375.568.670,00	381.708.848,70	47.307.583,11	312.581.713,40		54.876.010,62	248.819.486,90		214.545.406,45	0,00



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)	(c) = (a-b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/a)	(e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	361.148.670,00	370.238.141,74	46.441.903,26	303.686.295,56	97,15	66.551.846,18		53.910.909,82	226.595.505,34	96,77	143.642.656,40		0,00
Legislativa	6.704.000,00	6.779.000,00	1.057.281,35	5.395.433,00	1,73	1.383.567,00		1.057.281,35	5.395.433,00	2,30	1.383.567,00		0,00
Ação Legislativa	6.704.000,00	6.779.000,00	1.057.281,35	5.395.433,00	1,73	1.383.567,00		1.057.281,35	5.395.433,00	2,30	1.383.567,00		0,00
Essencial à Justiça	2.805.000,00	2.725.000,00	52.276,12	1.639.568,97	0,52	1.085.431,03		276.136,50	1.453.041,21	0,62	1.271.958,79		0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.805.000,00	2.725.000,00	52.276,12	1.639.568,97	0,52	1.085.431,03		276.136,50	1.453.041,21	0,62	1.271.958,79		0,00
Administração	31.426.500,00	45.071.048,62	4.562.270,15	41.138.479,72	13,16	3.922.568,90		8.996.566,92	30.926.605,25	13,21	14.144.443,37		0,00
Planejamento e Orçamento	175.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00		0,00	0,00	0,00	90.000,00		0,00
Administração Geral	29.647.000,00	42.566.238,25	4.563.138,74	39.967.655,67	12,79	2.598.582,58		8.812.587,15	29.973.796,41	12,80	12.592.441,84		0,00
Administração Financeira	177.000,00	51.767,01	450,00	1.800,00	0,00	49.967,01		450,00	1.800,00	0,00	49.967,01		0,00
Controle Interno	1.136.000,00	1.117.043,36	-7.814,42	728.156,37	0,23	388.886,99		119.282,37	650.572,15	0,28	466.471,21		0,00
Orçamento Territorial	27.000,00	158.000,00	0,00	150.000,00	0,05	8.000,00		0,00	68.538,90	0,03	89.461,10		0,00
Formação de Recursos Humanos	184.500,00	134.000,00	3.045,00	18.915,00	0,01	115.085,00		3.045,00	18.415,00	0,01	115.585,00		0,00
Administração de Concessões	0,00	954.000,00	3.450,83	271.952,68	0,09	682.047,32		61.202,40	213.482,79	0,09	740.517,21		0,00
Abastecimento	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Segurança Pública	4.394.000,00	4.982.820,00	296.041,92	3.977.915,00	1,27	1.004.905,00		487.637,70	2.624.449,50	1,12	2.358.370,50		0,00
Administração Geral	2.491.000,00	4.391.000,00	31.211,42	3.645.043,73	1,17	745.956,27		487.427,20	2.556.198,23	1,09	1.834.801,77		0,00
Policieramento	1.188.000,00	240.820,00	210,50	210,50	0,00	240.609,50		210,50	210,50	0,00	240.609,50		0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	715.000,00	351.000,00	264.620,00	332.660,77	0,11	18.339,23		0,00	68.040,77	0,03	282.959,23		0,00
Assistência Social	10.267.280,00	12.751.490,23	610.263,03	10.828.612,22	3,46	1.922.878,01		1.947.449,81	7.706.773,48	3,29	5.044.716,75		0,00
Administração Geral	3.550.000,00	5.977.010,23	50.905,98	5.903.430,13	1,89	73.580,10		1.272.399,66	4.861.927,51	2,08	1.115.082,72		0,00
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00		0,00	0,00	0,00	36.000,00		0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	861.000,00	861.000,00	21.980,06	464.699,47	0,15	396.300,53		42.126,67	252.020,08	0,11	608.979,92		0,00
Assistência Comunitária	5.820.280,00	5.877.480,00	537.376,99	4.460.482,62	1,43	1.416.997,38		632.923,48	2.592.825,89	1,11	3.284.654,11		0,00
Previdência Social	10.750.000,00	10.740.000,00	1.956.687,74	9.733.562,55	3,11	1.006.437,45		1.963.770,00	9.722.354,33	4,15	1.017.645,67		0,00
Previdência Básica	10.750.000,00	10.740.000,00	1.956.687,74	9.733.562,55	3,11	1.006.437,45		1.963.770,00	9.722.354,33	4,15	1.017.645,67		0,00
Saúde	75.822.890,00	75.794.890,00	12.627.168,61	65.409.488,90	20,93	10.385.401,10		12.091.540,58	52.495.649,58	22,42	23.299.240,42		0,00
Administração Geral	16.607.000,00	22.353.600,00	3.053.528,98	19.041.406,05	6,09	3.312.193,95		4.228.119,79	16.866.706,67	7,20	5.486.893,33		0,00
Atenção Básica	31.460.990,00	22.410.662,73	4.785.089,19	20.398.918,45	6,53	2.011.744,28		3.118.590,18	14.458.639,80	6,17	7.952.022,93		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.619.900,00	27.122.727,27	4.475.681,02	22.961.435,86	7,35	4.161.291,41		4.249.990,28	18.587.135,70	7,94	8.535.591,57		0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.370.000,00	1.881.000,00	261.320,87	1.405.700,09	0,45	475.299,91		194.493,17	1.159.625,11	0,50	721.374,89		0,00
Vigilância Sanitária	110.000,00	80.000,00	480,00	40.086,11	0,01	39.913,89		3.018,00	22.703,11	0,01	57.296,89		0,00
Vigilância Epidemiológica	2.655.000,00	1.946.900,00	51.068,55	1.561.942,34	0,50	384.957,66		297.329,16	1.400.839,19	0,60	546.060,81		0,00
Trabalho	497.000,00	347.721,65	161.512,00	161.512,00	0,05	186.209,65		0,00	0,00	0,00	347.721,65		0,00
Empregabilidade	45.000,00	19.209,65	0,00	0,00	0,00	19.209,65		0,00	0,00	0,00	19.209,65		0,00
Fomento ao Trabalho	452.000,00	328.512,00	161.512,00	161.512,00	0,05	167.000,00		0,00	0,00	0,00	328.512,00		0,00
Educação	124.842.000,00	132.185.000,00	23.060.292,64	109.288.531,10	34,96	22.896.468,90		21.934.671,67	87.845.602,57	37,51	44.339.674,46		0,00
Administração Geral	10.202.000,00	11.898.000,00	1.594.706,07	8.234.601,14	2,63	3.663.398,86		1.194.327,12	5.069.325,54	2,16	6.828.674,46		0,00
Formação de Recursos Humanos	600.000,00	732.000,00	0,00	406.729,50	0,13	325.270,50		66.049,50	406.729,50	0,17	325.270,50		0,00
Educação Fundamental	108.010.000,00	115.365.000,00	21.412.222,51	97.547.694,82	31,21	17.817.305,18		20.060.218,47	81.392.466,78	34,76	33.972.533,22		0,00
Educação Profissional	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

FONTE: SCFPI - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF, Data/fra da emissão: 30/nov/2015 15h e 44m"

Percutia Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUJ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	4.180.000,00	2.830.000,00	0,00	2.146.141,58	0,69	683.858,42	614.046,58	616.141,58	0,26	2.213.858,42	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.670.000,00	1.350.000,00	53.364,06	953.364,06	0,30	306.635,94	0,00	360.939,17	0,15	989.060,83	0,00
Educação Especial	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Cultura	2.003.000,00	2.072.500,00	-27.329,62	1.382.072,47	0,44	690.427,53	75.084,20	1.129.095,64	0,48	943.404,36	0,00
Administração Geral	930.000,00	790.000,00	-27.329,62	592.222,47	0,19	197.777,53	75.084,20	424.245,64	0,18	365.734,36	0,00
Distrito Cultural	1.073.000,00	1.282.500,00	0,00	789.850,00	0,25	492.650,00	0,00	704.850,00	0,30	577.650,00	0,00
Direitos da Cidadania	1.600.000,00	1.681.000,00	0,00	1.023.520,52	0,33	657.479,48	147.503,16	793.018,74	0,34	887.981,26	0,00
Administração Geral	1.491.000,00	1.469.000,00	-9.598,30	1.006.084,22	0,32	462.915,78	147.503,16	793.018,74	0,34	675.981,26	0,00
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	49.000,00	152.000,00	9.598,30	17.436,30	0,01	134.563,70	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
Habitação Urbana	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Urbanismo	48.497.000,00	47.880.162,70	1.086.928,88	36.428.602,17	11,65	11.451.560,53	3.492.961,61	15.012.756,61	6,41	32.867.406,09	0,00
Administração Geral	4.732.000,00	3.736.000,00	15.586,36	2.545.345,01	0,81	1.190.654,99	220.654,00	1.234.436,85	0,53	2.501.563,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	29.100.000,00	27.663.162,70	0,00	17.892.328,46	5,72	9.770.834,24	877.860,32	3.810.357,77	1,63	23.852.804,93	0,00
Serviços Urbanos	14.665.000,00	16.481.000,00	1.071.006,52	15.990.928,70	5,12	490.071,30	2.394.447,29	9.967.961,99	4,26	6.313.038,01	0,00
Habitação	3.463.000,00	2.461.732,65	60.569,48	1.134.369,93	0,36	1.327.362,72	58.547,97	369.846,84	0,16	2.091.885,81	0,00
Administração Geral	2.308.000,00	1.646.732,65	60.569,48	1.134.369,93	0,36	512.362,72	58.547,97	369.846,84	0,16	1.276.885,81	0,00
Habitação Urbana	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00	0,00
Saneamento	16.865.000,00	10.262.728,77	285.187,87	7.735.483,94	2,47	2.527.244,83	552.874,01	5.350.319,36	2,28	4.912.409,41	0,00
Administração Geral	5.355.000,00	4.398.610,86	37.083,88	3.832.917,58	1,23	565.693,28	443.020,27	2.743.776,70	1,17	1.654.834,16	0,00
Saneamento Básico Rural	1.350.000,00	2.058.000,00	248.103,99	783.329,30	0,25	1.274.670,70	23.293,74	123.134,14	0,05	1.934.865,86	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.160.000,00	3.806.117,91	0,00	3.119.237,06	1,00	686.880,85	86.560,00	2.483.408,52	1,06	1.322.709,39	0,00
Gestão Ambiental	295.000,00	280.000,00	0,00	200,00	0,00	279.800,00	0,00	28,50	0,00	279.971,50	0,00
Administração Geral	65.000,00	65.000,00	0,00	200,00	0,00	64.800,00	0,00	28,50	0,00	64.971,50	0,00
Serviços Urbanos	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	157.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.105.000,00	1.155.000,00	15,06	280.615,06	0,09	874.384,94	54.686,33	145.588,60	0,06	1.009.411,40	0,00
Tecnologia da Informação	1.105.000,00	1.155.000,00	15,06	280.615,06	0,09	874.384,94	54.686,33	145.588,60	0,06	1.009.411,40	0,00
Agricultura	982.000,00	942.500,00	0,00	486.300,00	0,16	456.200,00	0,00	0,00	0,00	942.500,00	0,00
Administração Geral	620.000,00	595.500,00	0,00	486.300,00	0,16	109.200,00	0,00	0,00	0,00	595.500,00	0,00
Abastecimento	232.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00
Irrigação	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Indústria	55.000,00	8.596,00	0,00	0,00	0,00	8.596,00	0,00	0,00	0,00	8.596,00	0,00
Promoção Industrial	55.000,00	8.596,00	0,00	0,00	0,00	8.596,00	0,00	0,00	0,00	8.596,00	0,00
Comércio e Serviços	110.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Comercialização	55.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUJ, Datahora da emissão: 30/nov/2015 15h e 44m*

Portaria Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF: Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (b/a)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	% (d/c)		
Turismo	35.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Energia	5.705.000,00	5.395.400,00	271.022,41	3.518.642,26	1,13	1.876.757,74	147.771,54	2.761.888,14	1,18	2.633.511,86	0,00
Energia Elétrica	5.705.000,00	5.395.400,00	271.022,41	3.518.642,26	1,13	1.876.757,74	147.771,54	2.761.888,14	1,18	2.633.511,86	0,00
Transporte	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Desporto e Lazer	9.371.000,00	3.133.500,00	381.000,50	2.271.067,29	0,73	862.432,71	313.104,54	1.381.494,53	0,59	1.752.005,47	0,00
Administração Geral	2.266.000,00	2.001.000,00	380.610,50	1.655.616,21	0,53	345.383,79	280.314,54	1.246.766,53	0,53	754.233,47	0,00
Ensino Profissional	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	46.000,00	73.000,00	390,00	44.782,62	0,01	28.217,38	32.796,00	37.560,00	0,02	35.440,00	0,00
Desporto Comunitário	7.024.000,00	1.029.500,00	0,00	570.668,46	0,18	458.331,54	0,00	97.168,00	0,04	932.332,00	0,00
Lazer	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Encargos Especiais	368.000,00	1.861.051,12	1.051,12	1.852.318,46	0,59	8.732,66	313.352,13	1.481.559,46	0,63	379.491,66	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	368.000,00	1.861.051,12	1.051,12	1.852.318,46	0,59	8.732,66	313.352,13	1.481.559,46	0,63	379.491,66	0,00
Reserva de Contingência	3.200.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.200.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	14.420.000,00	11.470.706,96	865.679,85	8.895.417,84	2,85	2.575.289,12	965.100,80	7.570.650,85	3,23	3.900.056,11	0,00
Legislativa	250.000,00	175.000,00	11.223,12	101.312,70	0,03	73.687,30	11.223,12	101.312,70	0,04	73.687,30	0,00
Ação Legislativa	250.000,00	175.000,00	11.223,12	101.312,70	0,03	73.687,30	11.223,12	101.312,70	0,04	73.687,30	0,00
Essencial à Justiça	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	80.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Administração	1.675.000,00	1.421.475,00	219.274,21	1.086.346,46	0,35	335.128,54	185.819,30	849.726,02	0,36	571.748,98	0,00
Administração Geral	1.625.000,00	1.327.475,00	219.274,21	1.086.346,46	0,35	241.128,54	185.819,30	849.726,02	0,36	477.748,98	0,00
Controle Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Segurança Pública	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Policimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Social	70.000,00	122.241,00	29.999,40	122.240,40	0,04	0,60	11.944,59	85.099,21	0,04	37.141,79	0,00
Administração Geral	60.000,00	112.241,00	29.999,40	112.240,40	0,04	0,60	11.944,59	81.794,44	0,03	30.446,56	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	127,64	0,00	4.872,36	0,00
Assistência Comunitária	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.177,13	0,00	1.822,87	0,00
Previdência Social	250.000,00	260.000,00	48.587,33	190.553,71	0,06	69.446,29	48.587,33	190.553,71	0,08	69.446,29	0,00
Previdência Básica	250.000,00	260.000,00	48.587,33	190.553,71	0,06	69.446,29	48.587,33	190.553,71	0,08	69.446,29	0,00
Saúde	2.185.000,00	2.213.000,00	116.655,01	1.613.979,75	0,52	599.020,25	200.740,42	1.083.586,38	0,46	1.129.413,62	0,00
Administração Geral	975.000,00	775.000,00	116.655,01	563.979,75	0,18	211.020,25	98.094,09	408.428,22	0,17	366.571,78	0,00
Atenção Básica	760.000,00	1.188.000,00	0,00	825.000,00	0,26	363.000,00	94.951,85	651.137,07	0,28	556.862,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	448.000,00	248.000,00	0,00	224.000,00	0,07	24.000,00	7.694,48	24.021,09	0,01	223.978,91	0,00
Vigilância Sanitária	2.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação	5.398.000,00	6.450.000,00	439.940,78	5.720.984,82	1,83	729.015,18	501.176,26	5.235.913,49	2,24	1.214.086,51	0,00

FONTE: SGP - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU, Datahora da emissão: 30/nov/2015 15h e 44m"

Portaria Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)		
Administração Geral	108.000,00	60.000,00	0,00	50.601,10	0,02	9.398,90	0,00	16.480,30	0,01	43.519,70	0,00
Educação Fundamental	5.150.000,00	6.210.000,00	439.940,78	5.544.177,35	1,77	665.822,65	501.176,26	5.133.226,82	2,19	1.076.773,18	0,00
Educação Infantil	130.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	140.000,00	0,00	86.206,37	0,03	53.793,63	0,00	86.206,37	0,04	53.793,63	0,00
Cultura	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Urbanismo	100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,02	0,00	5.609,78	24.459,34	0,01	35.540,66	0,00
Administração Geral	100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,02	0,00	5.609,78	24.459,34	0,01	35.540,66	0,00
Habituação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Gestão Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Desporto e Lazer	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	4.002.000,00	488.990,96	0,00	0,00	0,00	488.990,96	0,00	0,00	0,00	488.990,96	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	4.002.000,00	488.990,96	0,00	0,00	0,00	488.990,96	0,00	0,00	0,00	488.990,96	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	375.568.670,00	381.708.848,70	47.307.583,11	312.581.713,40	100,00	69.127.135,50	54.876.010,62	234.166.156,19	100,00	147.542.692,51	0,00

FONTE: SCP1 - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF, Data/hora da emissão: 30/nov/2015 15h e 44m"

Portaria Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2014 A OUT/2015

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEB/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAY/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.533.298,14	29.577.422,13	26.503.583,99	28.034.668,03	23.486.263,76	35.410.434,24	24.154.200,90	27.521.806,58	17.795.806,17	25.893.133,82	17.870.781,55	23.471.023,66	302.242.422,97	324.743.900,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.402.980,77	1.279.393,83	1.534.895,45	789.499,17	1.120.395,92	1.769.552,38	1.310.840,40	955.540,92	1.016.480,54	1.060.168,72	1.343.359,98	734.869,70	14.330.039,78	14.000.000,00
IPPU	35.888,81	62.626,48	35.111,19	7.652,27	76.839,75	739.442,31	103.826,33	68.080,04	77.094,52	54.885,82	75.017,79	34.518,44	1.370.983,75	1.000.000,00
ISS	976.816,93	680.310,70	791.383,85	504.832,97	512.529,98	613.738,84	491.690,15	493.034,94	483.566,37	576.793,69	423.592,83	438.392,93	6.986.484,18	8.000.000,00
ITRBI	136.776,46	164.730,73	139.926,16	87.282,83	126.047,66	146.870,66	159.875,92	121.221,53	164.618,31	141.614,02	177.891,63	100.868,15	1.667.724,06	1.000.000,00
IRRF	220.094,18	334.205,43	542.155,07	100.749,03	346.848,67	221.469,24	528.310,02	222.676,27	213.426,02	197.471,77	547.909,85	87.711,90	3.563.027,45	3.185.800,00
Outras receitas Tributárias	33.404,39	37.520,49	46.319,18	88.982,07	58.133,86	48.031,33	27.141,98	50.582,14	77.975,32	89.403,42	118.947,88	73.378,28	749.820,34	814.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	618.629,34	3.356.721,54	277.884,61	0,00	426.577,70	161.966,03	830.020,10	2.050.232,83	722.762,00	2.501.532,51	633.188,84	676.853,20	12.256.368,70	9.530.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	343.764,93	348.233,35	351.944,54	313.991,14	2.509.662,81	2.276.876,09	0,00	432.556,86	504.046,35	415.245,88	395.138,11	563.392,87	11.548.785,20	10.801.900,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	906.714,99	1.220.307,26	886.680,13	786.488,61	899.345,03	953.202,20	999.284,41	509.436,10	139.217,60	73.163,19	51.069,91	44.072,25	7.468.981,68	15.587.000,00
TRANSPORTE	19.120.053,50	22.882.790,41	23.270.515,28	26.011.153,09	18.374.836,06	29.715.738,70	18.080.713,79	23.146.305,43	15.155.625,50	21.609.948,06	15.228.659,40	21.323.414,48	253.919.753,70	257.675.000,00
Outras Transferências Correntes	6.540.088,83	10.519.118,17	7.927.672,82	8.092.618,02	5.894.283,39	6.361.493,88	7.822.862,94	6.806.683,82	5.961.684,71	5.892.585,36	4.912.685,04	5.591.449,75	82.323.226,93	91.000.000,00
Cota Parte do FPM	1.421.007,33	1.472.434,45	1.355.344,10	1.475.415,57	1.267.424,33	1.329.536,12	1.283.888,76	1.566.867,72	1.332.852,90	1.447.911,65	1.585.284,01	1.580.922,91	17.108.889,85	18.000.000,00
Cota Parte do ICMS	60.618,77	69.721,06	127.557,21	398.542,38	655.288,03	480.542,33	312.863,25	208.576,81	144.207,81	110.248,72	94.182,70	88.100,97	2.750.450,04	4.500.000,00
Cota Parte do IPVA	10.465,76	10.147,70	8.694,53	1.087,98	735,42	1.036,02	1.733,83	2.578,79	1.082,35	1.407,10	2.686,17	37.918,75	79.574,40	145.000,00
Transf. da LC 87/1996	9.657,36	19.314,72	0,00	0,00	0,00	39.531,55	9.882,89	9.882,89	9.882,89	9.882,89	9.882,89	9.882,89	127.800,97	135.000,00
Transf. da LC 61/1989	11.887,54	11.729,54	0,00	0,00	0,00	27.915,12	8.900,43	8.900,43	8.199,10	8.724,22	3.346,52	10.090,91	90.793,38	95.000,00
Transferências do FUNDEB	6.680.836,66	7.009.232,87	7.175.316,89	13.678.735,54	6.855.860,88	17.805.710,41	4.446.962,70	10.545.933,80	3.318.498,63	10.015.646,64	3.493.164,46	10.020.760,73	101.046.660,21	79.920.000,00
Outras Transferências Correntes	4.385.491,25	3.771.091,90	6.675.929,73	2.264.733,60	3.701.243,81	3.697.888,39	4.174.604,30	3.996.881,17	4.389.217,11	4.123.541,48	5.127.427,61	3.984.287,57	50.392.357,92	63.880.000,00
Outras Receitas Correntes	131.154,61	489.975,74	161.663,98	133.536,02	155.442,24	233.098,84	139.405,93	427.680,44	257.674,18	233.075,46	219.565,31	128.421,16	2.710.493,91	17.150.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.981.009,75	2.084.426,39	1.883.853,66	1.993.532,70	1.563.546,22	1.642.427,90	2.550.089,38	3.572.583,52	1.653.460,61	1.843.757,28	1.667.328,39	1.801.798,18	24.237.813,98	29.520.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	372.641,23	333.341,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.977,43	351.350,23	346.384,27	340.143,31	4.611.346,43	5.530.000,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.608.368,52	1.751.085,20	1.883.853,66	1.993.532,70	1.563.546,22	1.642.427,90	1.886.246,24	1.718.917,89	1.303.483,18	1.492.407,05	1.320.944,12	1.461.654,87	19.626.467,55	23.710.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	20.542.288,39	27.492.995,74	24.619.730,33	26.041.135,33	21.922.717,54	33.768.006,34	21.604.111,52	23.949.223,06	16.142.345,56	24.049.376,54	16.203.453,16	21.669.225,48	278.004.608,99	295.223.900,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU, Datahora da emissão: 30/nov/2015 15h e 43m"

Portaria Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMU
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	20.500.371,53	19.409.372,30	17.140.193,18	-460,64	22.769.090,01	20.095.703,85	16.703.232,57	7.481.879,67	7.218.229,28	-154.271,40	29.426.435,74
22 PREFEITURA MUNICIPAL (exceto Intra-Orçam.) (II)	9.455.950,88	2.659.567,49	2.709.220,25	0,00	9.406.298,12	721.150,61	2.142.217,59	868.413,17	868.413,17	0,00	1.994.955,03
0201 GABINETE DO PREFEITO-GP	1.416.266,57	246.094,60	219.554,60	0,00	1.442.806,57	11.963,31	406.083,50	92.405,70	92.405,70	0,00	325.641,11
0202 GABINETE DO VICE-PREFEITO-GV	196.807,99	83.482,82	68.956,77	0,00	211.334,04	5.163,90	84.512,16	11.719,79	11.719,79	0,00	77.956,27
0203 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PCM	183.820,73	5.422,19	5.422,19	0,00	183.820,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.820,73
0204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM	234.182,11	31.287,15	30.834,88	0,00	234.634,38	0,00	92.948,65	92.576,75	92.576,75	0,00	371,90
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGV	0,00	50.129,25	24.929,25	0,00	25.206,00	0,00	26.294,30	0,00	0,00	0,00	26.294,30
0206 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESS	2.899.704,77	297.480,23	288.340,14	0,00	2.908.844,86	238.327,53	201.095,91	34.633,92	34.633,92	0,00	404.789,52
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEMU	100.614,04	56.363,42	55.763,94	0,00	101.213,52	0,00	166.979,01	166.736,51	166.736,51	0,00	242,50
0208 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GEST	245.037,89	4.403,80	4.403,80	0,00	245.037,89	4.994,49	0,00	0,00	0,00	0,00	4.994,49
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,09
0210 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURIS	363.958,23	37.211,53	19.661,53	0,00	381.508,23	154.588,33	8.295,00	8.295,00	8.295,00	0,00	154.588,33
0211 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA-SEINRA	55.046,69	1.234.941,32	1.209.228,33	0,00	80.759,68	5.850,00	698.151,20	396.909,27	396.909,27	0,00	307.091,93
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADAD	453.568,67	71.159,61	47.759,61	0,00	476.968,67	282.232,82	1.988,06	1.068,14	1.068,14	0,00	283.152,74
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP	2.595.898,24	356.167,37	487.686,58	0,00	2.466.379,03	0,00	339.141,46	39.872,74	39.872,74	0,00	299.268,72
0214 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	132.289,79	14.188,53	13.448,88	0,00	133.029,44	7.070,00	17.516,50	2.430,95	2.430,95	0,00	22.155,35
0215 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR	578.755,16	171.235,67	233.229,75	0,00	516.761,08	9.410,14	99.212,04	21.764,40	21.764,40	0,00	86.857,78
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED (exceto Intra-Or	7.907.996,54	3.036.654,10	3.462.962,46	0,00	7.481.688,18	5.773.911,60	6.218.470,19	2.659.062,15	2.489.428,72	0,00	9.502.953,07
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	33.293,01	0,00	0,00	0,00	33.293,01	227.780,00	1.440.000,14	0,00	0,00	0,00	1.667.780,14
0302 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO-A	0,00	1.558.789,86	1.446.394,15	0,00	112.395,71	0,00	4.722.065,09	2.339.720,77	2.172.930,53	0,00	2.549.134,56
0303 FUNDER	7.874.703,53	1.477.864,24	2.016.568,31	0,00	7.335.099,46	5.546.131,60	56.404,96	319.341,38	316.498,19	0,00	5.286.038,37
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS (exceto Intra-Orçam.) (I)	147.042,54	7.258.007,91	6.472.534,01	-460,64	932.055,80	814.478,79	4.552.819,07	1.788.374,04	1.699.687,08	0,00	3.667.610,78
0402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	147.042,54	7.258.007,91	6.472.534,01	-460,64	932.055,80	814.478,79	4.552.819,07	1.788.374,04	1.699.687,08	0,00	3.667.610,78
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEN	0,00	293.285,08	287.629,18	0,00	5.655,90	0,00	599.265,48	437.157,33	434.707,33	0,00	164.558,15
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - S	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	287.635,08	281.979,18	0,00	5.655,90	0,00	592.695,93	435.331,98	432.881,98	0,00	159.813,95
0503 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	6.569,55	1.825,35	1.825,35	0,00	4.744,20
06 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON-SAAE (ex	0,00	110.530,78	110.530,78	0,00	0,00	0,00	28.737,67	28.737,67	28.737,67	0,00	0,00
0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON-SAAE	0,00	110.530,78	110.530,78	0,00	0,00	0,00	28.737,67	28.737,67	28.737,67	0,00	0,00
07 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TI	2.077.377,71	3.603.375,41	2.058.000,93	0,00	3.622.752,19	12.486.383,20	760.061,18	321.782,67	318.902,67	0,00	12.927.541,71
0701 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE T	2.077.377,71	3.603.375,41	2.058.000,93	0,00	3.622.752,19	12.486.383,20	760.061,18	321.782,67	318.902,67	0,00	12.927.541,71
09 INSTIT. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. PÚBL. MUN. TIMON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.556,20	81.556,20	81.556,20	0,00	0,00
0901 INSTIT. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. PÚBL. MUN. TIMON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.556,20	81.556,20	81.556,20	0,00	0,00
10 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FMUC (exceto Intra-Orçam.) (I)	138.165,76	89.756,45	89.756,45	0,00	138.165,76	160.601,79	219.532,08	205.169,60	205.169,60	0,00	174.964,27
1001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FMUC (exceto Intra-Orçam.) (I)	138.165,76	89.756,45	89.756,45	0,00	138.165,76	160.601,79	219.532,08	205.169,60	205.169,60	0,00	174.964,27



1001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC	138.165,76	89.756,45	89.756,45	0,00	138.165,76	160.601,79	219.532,08	205.169,60	205.169,60	0,00	174.964,27	313.130,03
11	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO(exceção linha-Orça	773.838,10	2.358.195,08	1.949.559,12	0,00	1.182.474,06	139.177,86	2.100.573,11	1.091.626,84	1.091.626,84	-154.271,40	993.852,73	2.176.326,79
1101	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO	773.838,10	2.358.195,08	1.949.559,12	0,00	1.182.474,06	139.177,86	2.100.573,11	1.091.626,84	1.091.626,84	-154.271,40	993.852,73	2.176.326,79
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (III)	6.138,40	492.150,53	475.970,51	0,00	22.318,42	341.178,19	0,00	0,00	0,00	0,00	341.178,19	363.496,61
02	PREFEITURA MUNICIPAL (Intra-Orçam.) (II)	1.418,82	126.910,62	126.910,62	0,00	1.418,82	341.178,19	0,00	0,00	0,00	0,00	341.178,19	342.597,01
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED(Intra-Orçam.) (	3.424,70	228.977,27	228.968,27	0,00	3.433,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.433,70
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS(Intra-Orçam.) (II)	0,00	102.938,77	86.767,76	0,00	16.171,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.171,01
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON-SAAE(In	0,00	22.948,39	22.948,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TI	0,00	5.200,01	5.200,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	INSTIT. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. PÚBL. MUN. TIMON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC(Intra-Orçam.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO(Intra-Orçam.) (II)	1.294,88	5.175,47	5.175,46	0,00	1.294,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,89
TOTAL (III) = (I+II)		20.506.509,93	19.901.522,83	17.616.163,69	-460,64	22.791.408,43	20.436.882,04	16.703.232,57	7.481.879,67	7.218.229,28	-154.271,40	29.767.613,93	52.559.022,36



1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	6.211.777,81	5.643.521,89
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.211.777,81	5.643.521,89
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	3.905.364,01	3.613.179,28
Pessoal Civil	0,00	0,00	3.905.364,01	3.613.179,28
Ativo	0,00	0,00	3.905.364,01	3.613.179,28
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.306.413,80	2.004.217,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.306.413,80	2.004.217,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	26.125,61
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.360.000,00	13.360.000,00	7.569.395,57	9.604.168,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	13.360.000,00	13.360.000,00	13.581.173,38	15.247.690,32

FONTE: SCPF - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF. Data/hora da emissão: 30/nov/2015 15h e 41m"

Portaria Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Jan a Out/2015	Jan a Out/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.750.000,00	10.740.000,00	9.733.562,55	7.387.894,97	9.722.354,33	7.266.115,10	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.750.000,00	1.456.065,00	953.588,59	968.383,74	942.380,37	846.603,87	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.295.000,00	1.400.000,00	938.251,61	810.802,36	927.822,38	779.738,63	0,00	0,00
Despesas de Capital	455.000,00	56.065,00	15.336,98	157.581,38	14.557,99	66.865,24	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	8.000.000,00	9.283.935,00	8.779.973,96	6.419.511,23	8.779.973,96	6.419.511,23	0,00	0,00
Pessoal Civil	8.000.000,00	9.283.935,00	8.779.973,96	6.419.511,23	8.779.973,96	6.419.511,23	0,00	0,00
Aposentados	5.500.000,00	6.550.000,00	6.547.415,70	4.670.016,34	6.547.415,70	4.670.016,34	0,00	0,00
Pensões	2.000.000,00	2.233.935,00	1.740.989,55	1.562.396,55	1.740.989,55	1.562.396,55	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	491.568,71	187.098,34	491.568,71	187.098,34	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	250.000,00	260.000,00	190.553,71	125.530,45	190.553,71	125.530,45	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	11.000.000,00	11.000.000,00	9.924.116,26	7.513.425,42	9.912.908,04	7.391.645,55	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	2.360.000,00	2.360.000,00	3.657.057,12	7.734.264,90	3.668.265,34	7.856.044,77	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR								
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS								0,00
Plano Financeiro								0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
Plano Previdenciário								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial								0,00
Outros Aportes para o RPPS								0,00
VALOR								0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
BENS E DIREITOS DO RPPS								
							PERÍODO DE REFERÊNCIA	
							Em 2015	Em 2014
CAIXA							0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO							28.290,41	28.099,22
INVESTIMENTOS							23.328.798,40	19.727.438,43
OUTROS BENS E DIREITOS							0,00	0,00

FONTE: SCPF - Contabilidade [8.21.14.1609] SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF, Data/hora da emissão: 30/nov/2015 15h e 41m"

Portaria Nº 553 de 2014



3 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RECEITAS CORRENTES (VIII)	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
Receitas de Contribuições		13.360.000,00	13.360.000,00	7.369.395,57	9.604.168,43
Patronal		13.333.000,00	13.333.000,00	7.367.554,33	9.603.131,45
Pessoal Civil		10.055.000,00	10.055.000,00	7.367.554,33	6.515.380,94
Ativo		10.055.000,00	10.055.000,00	7.367.554,33	6.515.380,94
Inativo		10.000.000,00	10.000.000,00	7.366.173,40	6.511.661,22
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		55.000,00	55.000,00	1.380,93	3.719,72
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Anual		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		3.222.000,00	3.222.000,00	0,00	3.087.750,51
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		27.000,00	27.000,00	1.841,24	1.036,98
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)		13.360.000,00	13.360.000,00	7.369.395,57	9.604.168,43
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	
ADMINISTRAÇÃO (XI)					
Despesas Correntes	250.000,00	260.000,00	190.553,71	125.530,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	250.000,00	260.000,00	190.553,71	125.530,45	0,00

FONTE: SGPJ - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF, Data/hora da emissão: 30/nov/2015 15h e 41m"

Portaria Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Ago 2015 (b)	Em 31 Out 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.150.823,70	3.880.709,83	3.880.709,83
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	137.324,99	137.324,99
Demais Haveres Financeiros	7.865.000,94	9.357.769,94	9.357.900,94
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	15.857.348,66	11.583.207,22	11.583.207,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.150.823,70	3.880.709,83	3.880.709,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	152.800,00	152.800,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	4.150.823,70	3.727.909,83	3.727.909,83
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A OUT 2015 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	-422.913,87	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-8.300.000,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A OUT 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	74,04	74,04	74,04
DEDUÇÕES (VIII)	19.929.921,55	21.901.572,54	21.901.572,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	19.929.921,55	21.901.572,54	21.901.572,54
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VI)	-19.929.847,51	-21.901.498,50	-21.901.498,50
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-19.929.847,51	-21.901.498,50	-21.901.498,50



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2015	Jan a Out 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	311.921.400,00	237.078.358,34	217.076.074,73
Receita Tributária	14.000.000,00	11.655.665,18	9.927.870,83
IPTU	1.000.000,00	1.272.468,46	941.750,65
ISS	8.000.000,00	5.329.356,55	5.269.001,65
ITBI	1.000.000,00	1.366.216,87	1.196.231,92
IRRF	3.185.800,00	3.008.727,84	2.117.473,93
Taxas	814.200,00	678.895,46	403.412,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	22.890.000,00	15.650.413,39	15.892.032,57
Receitas Previdenciárias	18.890.000,00	11.274.759,58	13.217.347,71
Outras Receitas de Contribuições	4.000.000,00	4.375.653,81	2.674.684,86
Receita Patrimonial	8.119.400,00	6.691.060,82	6.364.485,82
(-) Aplicações Financeiras	10.801.900,00	10.856.786,92	11.303.087,12
Transferências Correntes	2.682.500,00	4.165.726,10	4.938.601,30
Transferências Correntes	233.965.000,00	195.649.895,96	174.714.961,89
LC 61/89	76.000,00	67.176,30	143.127,33
LC 87/96	108.000,00	81.039,73	69.533,01
Convênios	1.525.000,00	94.887,76	67.000,00
FPM	71.045.000,00	52.395.675,34	49.174.487,73
ICMS	15.000.000,00	11.370.382,12	10.389.304,83
IPVA	3.800.000,00	2.096.088,16	1.850.656,80
ITR	136.000,00	47.168,86	40.599,97
Outras Transferências Correntes	142.275.000,00	129.497.477,69	112.980.252,22
Demais Receitas Correntes	32.947.000,00	7.431.322,99	10.176.723,62
Divida Ativa	661.000,00	683.266,12	311.278,84
Diversas Receitas Correntes	32.286.000,00	6.748.056,87	9.865.444,78
RECEITAS DE CAPITAL (II)	60.964.770,00	7.575.402,46	9.525.556,25
Operações de Crédito (III)	5.500.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	55.464.770,00	7.575.402,46	9.525.556,25
Convênios	49.500.000,00	5.646.602,48	4.972.808,87
Outras Transferências de Capital	5.964.770,00	1.928.799,98	4.553.047,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=II-III-IV-V)	55.464.770,00	7.575.402,46	9.525.556,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	367.386.170,00	244.653.760,80	226.601.930,98

FONTE: SCPF - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF, Data/hora da emissão: 30/nov/2015 15h e 52m"

Portaria Nº 553 de 2014



Page 2 of 2

SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Jan a Out 2015	Jan a Out 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	314.293.723,92	269.842.324,76	251.844.374,99	220.743.346,38	195.498.625,55	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	172.009.781,57	154.371.102,22	162.801.082,86	130.593.210,78	130.405.640,09	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	170.000,00	155.295,36	155.295,36	48.189,04	115.577,50	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	142.113.942,35	115.315.927,18	88.887.996,77	90.101.946,56	64.977.407,96	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	314.123.723,92	269.687.029,40	251.689.079,63	220.695.157,34	195.383.048,05	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	65.765.124,78	42.739.388,64	30.559.115,23	13.422.809,81	11.257.385,88	0,00	0,00
Investimentos	62.584.682,70	40.521.683,86	23.362.464,70	11.819.454,91	6.640.297,91	0,00	0,00
Inversões Financeiras	400.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	400.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.780.442,08	2.217.704,78	7.056.650,53	1.603.354,90	4.477.087,97	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	62.984.682,70	40.521.683,86	23.502.464,70	11.819.454,91	6.780.297,91	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.650.000,00	-	-	-	-	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	378.758.406,62	310.208.713,26	275.191.544,33	232.514.612,25	202.163.345,96	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-11.372.236,62	-65.554.952,46	-48.589.613,35	12.139.148,55	24.438.585,02	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							17.406.632,00

FONTE: SCDPI - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF, Data/hora da emissão: 30/nov/2015 15h e 52m"

Portaria Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b)/100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	14.197.300,00	14.197.300,00	11.973.779,75	84,34
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.550.000,00	1.550.000,00	1.994.836,56	128,70
1.1.1 - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	1.272.468,46	127,25
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	67.535,59	135,07
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	488.582,10	139,59
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	166.250,41	110,83
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.016.500,00	1.016.500,00	1.377.771,25	135,54
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.366.216,87	136,62
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	6.000,00	6.000,00	10.858,70	180,98
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	7.000,00	7.000,00	695,68	9,94
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.445.000,00	8.445.000,00	5.592.444,10	66,22
1.3.1 - ISS	8.000.000,00	8.000.000,00	5.329.356,55	66,62
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250.000,00	250.000,00	106.534,53	42,61
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	170.000,00	170.000,00	102.213,70	60,13
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	54.339,32	217,36
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.185.800,00	3.185.800,00	3.008.727,84	94,44
1.4.1 - IRRF	3.185.800,00	3.185.800,00	3.008.727,84	94,44
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	113.875.000,00	113.875.000,00	82.324.544,34	72,29
2.1 - Cota-Parte FPM	91.000.000,00	91.000.000,00	65.264.019,93	71,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	91.000.000,00	91.000.000,00	65.264.019,93	71,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	18.000.000,00	18.000.000,00	14.215.448,07	78,97
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	135.000,00	135.000,00	98.828,89	73,21
2.2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	95.000,00	95.000,00	67.176,30	70,71
2.2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	145.000,00	145.000,00	58.960,94	40,66
2.2.4 - Cota-Parte IP-Exportação	4.500.000,00	4.500.000,00	2.620.110,21	58,22
2.2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6 - Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7 - Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	128.072.300,00	128.072.300,00	94.298.324,09	73,63

FONTE: SCPJ - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF, Data/hora da emissão: 30/nov/2015 15h e 55m"

Portaria Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

Page 2 of 5

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		(c) = (b/a)x100 (%)	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDE						
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	247.403,15		247,40	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	7.900.000,00	7.900.000,00	5.964.447,36		75,50	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.000.000,00	2.000.000,00	1.656.809,85		82,84	
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	50.000,00	50.000,00	23.690,00		47,38	
5.5 - Outras Transferências do FUNDE	4.000.000,00	4.000.000,00	3.358.964,00		83,97	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	400.000,00	400.000,00	458.600,95		114,65	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.450.000,00	1.450.000,00	466.382,56		32,16	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	16.700.000,00	16.700.000,00	3.499.094,22		20,95	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	24.700.000,00	24.700.000,00	9.710.944,73		39,32	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		(c) = (b/a)x100 (%)	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB						
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	23.710.000,00	23.710.000,00	16.267.013,83		68,61	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	19.955.000,00	19.955.000,00	12.868.344,59		64,49	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.845.065,95		94,84	
10.4 - Cota-Parte IPJ-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.000,00	27.000,00	17.789,16		65,89	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	19.000,00	19.000,00	0,00		0,00	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.000,00	9.000,00	11.792,08		131,02	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	700.000,00	700.000,00	524.022,05		74,86	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	80.120.000,00	80.120.000,00	88.217.376,08		110,11	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	55.920.000,00	55.920.000,00	39.915.097,28		71,38	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	24.000.000,00	24.000.000,00	47.441.493,40		197,67	
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	200.000,00	200.000,00	860.785,40		430,39	
	32.210.000,00	32.210.000,00	23.648.083,45		73,42	
DESPESAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	50.540.000,00	58.180.000,00	52.230.676,48	89,77	50.022.631,78	85,98
13.1 - Com Educação Infantil	2.040.000,00	1.830.000,00	1.830.000,00	100,00	600.000,00	32,79
13.2 - Com Ensino Fundamental	48.500.000,00	56.350.000,00	50.400.676,48	89,44	49.422.631,78	87,71
14. OUTRAS DESPESAS	34.630.000,00	48.385.000,00	41.531.745,09	85,84	30.895.074,89	63,85
14.1 - Com Educação Infantil	1.960.000,00	840.000,00	356.141,58	42,40	16.141,58	1,92
14.2 - Com Ensino Fundamental	32.670.000,00	47.545.000,00	41.175.603,51	86,60	30.878.935,31	64,95
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	85.170.000,00	106.565.000,00	93.762.421,57	87,99	80.917.706,67	75,93

FONTE: SCPJ - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF, Data/hora da emissão: 30/nov/2015 15h e 55m"

Portaria Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB										Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB										0,00
16.1 - FUNDEB 60%										0,00
16.2 - FUNDEB 40%										0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB										0,00
17.1 - FUNDEB 60%										0,00
17.2 - FUNDEB 40%										0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)										0,00
INDICADORES DO FUNDEB										Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)										80.917.706,67
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1)/(11x100%))										56,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14+(16.2+17.2)/(11x100%))										35,02
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2)%										8,28
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE										Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS										0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015										0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB										
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
				Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)					
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)		32.018.075,00		32.018.075,00		23.574.581,02		73,63		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
			Até o Bimestre (e)	(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h)=(g/d)x100				



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 5

R\$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							23.648.083,45
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							47.441.493,40
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 b)							860.785,40
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*							0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO* = (46g)							0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)							71.950.362,25
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)							10.240.558,82
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE* ((38)/(3x100))%							10,86
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	247.403,15	247,40	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500.000,00	2.120.000,00	1.543.120,87	72,79	509.500,42	24,03	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.740.000,00	8.551.000,00	10.184.426,16	119,10	5.442.083,27	63,64	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	8.340.000,00	10.771.000,00	11.727.547,03	108,88	6.198.986,84	57,25	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	130.935.000,00	139.893.000,00	113.965.707,29	82,90	93.329.805,03	66,72	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)		
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			2.650.686,52				0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			2.618.656,99				0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			32.029,53				0,00

FONTE: SCPJ - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF, Data/hora da emissão: 30/nov/2015 15h e 55m"

Portaria Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015 / BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

Page 5 of 5

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	492.910,60
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	87.356.590,68
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	81.045.881,59
49.1 - Orçamento do Exercício	79.314.664,65
49.2 - Restos a Pagar	1.731.216,94
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	45.581,90
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	6.849.201,59

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser preenchida somente no último bimestre



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

Page 1 of 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (b)							
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00							
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00							
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00							
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00							
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00							
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00							
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00							
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00							
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00							
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00							
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00							
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00							
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00							
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00							
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estadais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPF - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF, Data/hora da emissão: 30/nov/2015 15h e 58m"

Portaria Nº 553 de 2014



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		375.568.670,00	
Previsão Atualizada da Receita		375.568.670,00	
Receitas Realizadas		248.819.486,90	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	
Deficit Orçamentário		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até Bimestre	
Dotação Inicial		375.568.670,00	
Créditos Adicionais		6.140.178,70	
Dotação Atualizada		381.708.848,70	
Despesas Empenhadas		312.581.713,40	
Despesas Executadas		234.166.156,19	
Líquidas		234.166.156,19	
Despesas Pagas		214.545.406,45	
Superavit Orçamentário		14.653.330,71	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Bimestre	
Despesas Empenhadas		312.581.713,40	
Despesas Executadas		234.166.156,19	
Líquidas		234.166.156,19	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida		278.004.608,99	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Bimestre	
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-	
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00	
Líquidas		0,00	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-	
Receitas Previdenciárias (IV)		13.581.173,38	
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		9.912.908,04	
Líquidas		9.912.908,04	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		3.668.265,34	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
		% em Relação à Meta	
		(b/a)	
Resultado Nominal		-8.300.000,00	-422.913,87
Resultado Primário		17.406.632,00	12.139.148,55
			5,10
			69,74



SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2015/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.909.743,83	-460,64	17.140.193,18	22.769.090,01
PREFEITURA MUNICIPAL	12.115.518,37	0,00	2.709.220,25	9.406.298,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	10.944.650,64	0,00	3.462.962,46	7.481.688,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS	7.405.050,45	-460,64	6.472.534,01	932.055,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	293.285,08	0,00	287.629,18	5.655,90
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON-SAAE	110.530,78	0,00	110.530,78	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU	5.680.753,12	0,00	2.058.000,93	3.622.752,19
INSTIT. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. PÚBL. MUN. TIMON-IPMT	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC	227.922,21	0,00	89.756,45	138.165,76
FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO	3.132.033,18	0,00	1.949.559,12	1.182.474,06
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.855.749,99	0,00	3.357.841,89	11.497.908,10
PREFEITURA MUNICIPAL	2.863.368,20	0,00	868.413,17	1.994.955,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	11.992.381,79	0,00	2.489.428,72	9.502.953,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS	5.367.297,86	0,00	1.699.687,08	3.667.610,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	599.265,48	0,00	434.707,33	164.558,15
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON-SAAE	28.737,67	0,00	28.737,67	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU	13.246.444,38	0,00	318.902,67	12.927.541,71
INSTIT. PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. PÚBL. MUN. TIMON-IPMT	81.556,20	0,00	81.556,20	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC	380.133,87	0,00	205.169,60	174.964,27
FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO	2.239.750,97	-154.271,40	1.091.626,84	993.852,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	10.240.558,82	<25%/18%>	10,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	50.022.631,78	60%	56,70

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	5.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.653.444,57	52.524.001,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.374.037,44	15,00	18,42
Liquidadas	17.374.037,44	15,00	18,42

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1609], SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF, Data/hora da emissão: 30/nov/2015 15h e 59m"

Portaria Nº 553 de 2014

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br